



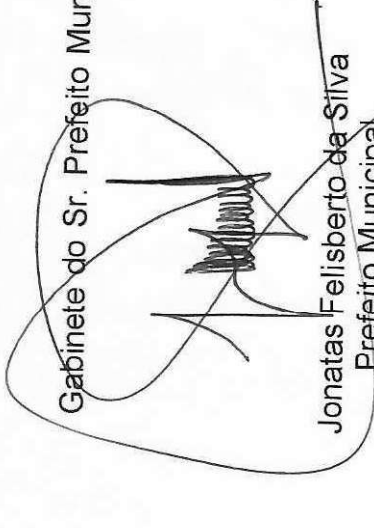
PORTARIA N.º 177/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, do Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Marli de Oliveira	4.500.595-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-03	28/06/2006 a 28/09/2006

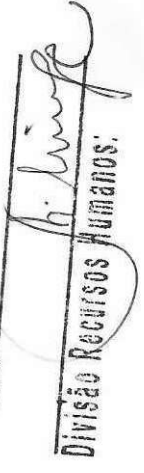
2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Julho de



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Veículo Publicação: Diário Oficial
Data Publicação: 12/07/2006
FLS 15


Divisão Recursos Humanos.